

DECRETO N° 150, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo n° 8599/2019 e tendo em vista o previsto no § 2° do Art. 128, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o **RETORNO DE LICENÇA** sem vencimentos a servidora pública municipal **DEUZIMAR MARTINS DIAS PEREIRA**, Professor MAMPB, a partir do dia 16/12/2019.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16/12/2019.

Atílio Vivácqua-ES, 20 de dezembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal